



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

**DECRETO Nº 3092/2020**

**Abre Crédito Extraordinário no orçamento de 2020 para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do Coronavírus (Covid-19) e da outras providências.**

**Gilmar Paixão** prefeito do município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 356, de 11 março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 3083 de 08 de abril de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública no Município de São Jorge D'Oeste, em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19); Considerando as medidas administrativas já tomadas,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Abre crédito extraordinário no orçamento geral do Município no valor de R\$ 37.503,47 (Trinta e sete mil, quinhentos e três reais e quarenta e sete centavos) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

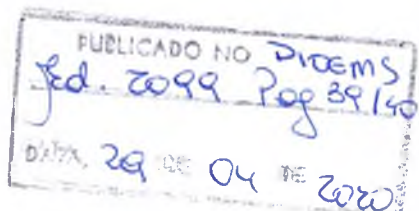
Estado do Paraná

[www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) / CNPJ 76.995.380/0001-03

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge  
D'Oeste, Estado do Paraná aos vinte e sete dias  
do mês de abril do ano de dois mil e vinte, 57º  
anos de emancipação.**

**GILMAR PAIXÃO**  
Prefeito





**Município de São Jorge D'Oeste - 2020**  
**Relatório de alteração orçamentária por funcional programática**

Página:1

**Lei/Ato nº 5158 - Decreto nº 3092/2020 de 27/04/2020**

**Escopo**

**Nº Ano**

**Autorização:** 4953 Lei ordinária

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

888 2019

**Crédito adicional**

**Recurso do crédito adicional**

**Previsto**

**Realizado**

Extraordinário

Excesso de Arrecadação

37.503,47

37.503,47

**Despesa**

11 SECRETARIA DE SAÚDE

Acréscimo

18.148,00

11.001 Departamento de Administração em Saúde

Abertura

10.122.0011.2062 Enfrentamento da Emergência de Saúde - Covid 19

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

2801 00337 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-

**Crédito adicional:** Extraordinário

**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

11 SECRETARIA DE SAÚDE

Acréscimo

14.355,47

11.001 Departamento de Administração em Saúde

Abertura

10.122.0011.2062 Enfrentamento da Emergência de Saúde - Covid 19

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

2802 00338 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de

**Crédito adicional:** Extraordinário

**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

11 SECRETARIA DE SAÚDE

Acréscimo

5.000,00

11.001 Departamento de Administração em Saúde

Abertura

10.122.0011.2062 Enfrentamento da Emergência de Saúde - Covid 19

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2803 00338 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de

**Crédito adicional:** Extraordinário

**Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

**Resumo acumulado**

**Recurso do crédito adicional**

**Tipo de alteração**

**Previsto**

**Realizado**

Extraordinário

Excesso de Arrecadação

Acréscimo

37.503,47

37.503,47